

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021 – GP

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/03/2021. Edição 2790, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA OBTV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Instruções Normativas da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas e do posterior cadastramento no SICONV, para possibilitar a ordem bancária de transferências voluntárias- OBTV;

CONSIDERANDO o Ato de nomeação nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do município em 06/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1 – Designar responsável pela Ordenação de OBTV - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias do Sistema de Convênios do Governo Federal – PLATAFORMA MAIS BRASIL do convênio descrito a seguir:

CONVÊNIO / CR Nº	BANCO/ AGÊNCIA	CONTA	ORGÃO	ORDENADOR OBTV	CPF
856572/2017	Banco do Brasil / Nº 2326-4	26547-0	Secretaria Municipal de Planejamento e Governo	Titulo Thierry José Veras de Almeida	112.732.074-24

Art. 2º - O ordenador de despesas poderá consultar saldo e extrato e realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico, sendo responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Moreno, 04 de março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:4E7D0AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2021. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>